

EDITAL N.º 27/2023

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que emitiu o seguinte Despacho:

DESPACHO N.º 05/2023

Gabinete do Presidente

Designação de Cátia Patrícia Dias Silva e Almeida para cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Educação e Ação Social

Considerando que o Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Sobral de Monte Agraço contempla a subunidade orgânica flexível designada de Unidade de Educação e Ação Social (UEAS), diretamente dependente da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social (DECAS), liderada por um dirigente de 3.º grau.

Considerando que se encontra vago o cargo de direção intermédia 3.º grau;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n. 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos, em regime de substituição;

Assim, nos termos da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, determino o seguinte:

1 - Designo, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a licenciada Cátia Patrícia Dias Silva e Almeida, por possuir competências adequadas às exigências do cargo a prover e reunir os requisitos legais e especiais.

A remuneração do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2012, a que corresponde o valor de €2.153,94, cfr. deliberação da Câmara Municipal de 23 de abril de 2018.

O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 9 de fevereiro de 2023.

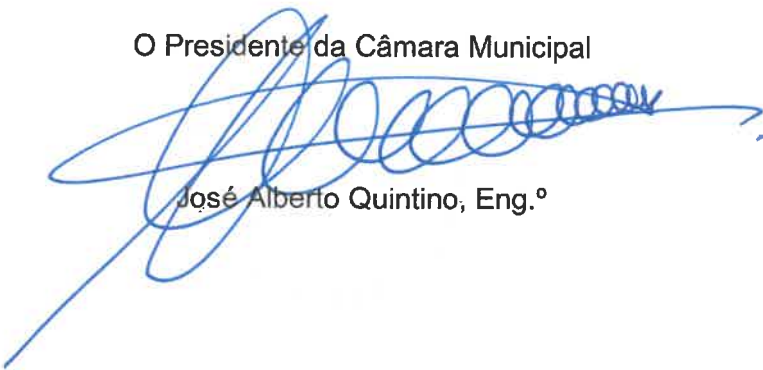
Para efeitos do previsto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceda-se à divulgação pública do presente Despacho, através de edital a afixar nos lugares de estilo, bem como, através da publicitação no *sítio* da internet do Município, dando-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais, mediante informação interna.

À próxima reunião de Câmara para conhecimento.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 08 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Quintino, Eng.º